



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO  
PODER LEGISLATIVO



## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 005/2025

DISPÕE SOBRE O FERIADO MUNICIPAL EM COMEMORAÇÃO ALUSIVA AO DIA DE SÃO JOSÉ, PADROEIRO DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO- RO, TENDO EM VISTA O DECRETO MUNICIPAL Nº. 4017/2025”.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Negro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno desta Casa e Lei Orgânica do Município:

### RESOLVE:

Art.1º. Tendo em vista o **Decreto Municipal nº. 4017/2025** fica decretado **FERIADO** no dia 19 de março de 2025 na Câmara Municipal de Monte Negro - RO, em razão da comemoração alusiva ao dia de são josé, padroeiro do município de monte negro- ro.

Art. 2º. Fica dispensado dos trabalhos os servidores desta Casa no referido dia, exceto os vigias, que deverão prestar seus serviços conforme escala.

Publique-se e archive-se.

Monte Negro - RO, 17 de março de 2025.

(Assinatura Eletrônica)  
**JOEL RODRIGUES MATEUS**  
Presidente/CMMN